



SÉTIMO ADITAMENTO AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO RELATIVO AOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 6ª EMISSÃO, EM SÉRIE ÚNICA, DA REIT SECURITIZADORA S.A.

I – PARTES:

Pelo presente instrumento particular:

REIT SECURITIZADORA S.A., sociedade por ações com sede social na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Visconde de Pirajá, nº 152, Sala 301, Ipanema, CEP 22410-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 13.349.677/0001-81, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Securitizadora"); e

TERRA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 100, 5º andar, Itaim Bibi, CEP 04.534-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.751.794/0001-13, neste ato representada na forma de seu Contrato Social ("Novo Agente Fiduciário", "Agente Fiduciário" ou "Terra").

A Securitizadora e o Agente Fiduciário serão doravante denominados, em conjunto, como "Partes" ou, individualmente, como "Parte".

II – CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:

(i) Em 06 de agosto de 2021, a Securitizadora e a H.COMMCOR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira, inscrita no CNPJ sob o nº 01.788.147/0001-50, na qualidade de Agente Fiduciário ("Agente Fiduciário Substituído"), celebraram o "*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única, da 6ª (Sexta) Emissão, da Reit Securitizadora S.A., Lastreados em Créditos do Agronegócio devidos pela Agrícola Formosa Ltda.*" ("Termo de Securitização"), conforme aditado, pelo qual foram estabelecidos os termos e condições relativos aos CRA que titulam o instrumento;

(ii) A PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 00.806.535/0001-54 ("Custodiante Substituído") foi originalmente contratada para exercer a função de custodiante, responsável pela guarda da via física da documentação comprobatória dos Créditos do Agronegócio, nos termos da Cláusula 13.4.3 do Termo de Securitização;

(iii) Em 02 de junho de 2026, o Agente Fiduciário Substituído comunicou formalmente à Securitizadora sua intenção de não mais prestar os serviços de agente fiduciário dos CRI, renunciando à respectiva função;

(iv) As Partes desejam celebrar o presente Sétimo Aditamento com o objetivo de formalizar a substituição do Agente Fiduciário Substituído e do Custodiante Substituído pela Terra, observando-

se, no que se refere à substituição do Custodiante Substituído, o disposto no artigo 33, § 2º, inciso II, da Resolução CVM nº 60/2021;

(v) as Partes dispuseram de tempo e condições adequadas para a avaliação e discussão de todas as cláusulas deste instrumento, cuja celebração, execução e extinção são pautadas pelos princípios da igualdade, probidade, lealdade e boa-fé.

RESOLVEM as Partes celebrar o presente "*Sétimo Aditamento ao Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 6ª (Sexta) Emissão, da Reit Securitizadora S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela Agrícola Formosa Ltda.*" ("Sétimo Aditamento"), o qual será regido pelas cláusulas a seguir:

III – CLÁUSULAS

CLÁUSULA PRIMEIRA – DEFINIÇÕES

1.1. Definições. Para os fins deste Sétimo Aditamento, exceto quando de outra forma aqui previsto, adotam-se as definições constantes do Termo de Securitização.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Substituição. Em decorrência da substituição do Agente Fiduciário Substituído e do Custodiante Substituído pela Terra, as Partes resolvem alterar o Termo de Securitização, de modo que as definições de "Agente Fiduciário" e "Custodiante" constantes da Cláusula 1.1 passem a vigorar com as seguintes redações:

"1.1 Definições: Para os fins deste Termo, adotam-se as seguintes definições, sem prejuízo daquelas que forem estabelecidas no corpo do presente:

(...)

<i>'Agente Fiduciário'</i>	<i>significa a TERRA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 100, 5º andar, Itaim Bibi, CEP 04.534-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.751.794/0001-13, ou outra empresa que venha a substituí-la na forma prevista neste Termo, responsável pela representação dos interesses da comunhão dos titulares de CRA, nos termos da Cláusula Nona deste Termo;</i>
----------------------------	--

(...)

<i>'Custodiante'</i>	<i>significa a TERRA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 100, 5º andar, Itaim Bibi, CEP 04.534-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 03.751.794/0001-13, que será a responsável pela guarda da via física da documentação comprobatória dos Créditos do Agronegócio;</i>
----------------------	--

2.1.2. Nomeação do Agente Fiduciário. A Securitizadora, neste ato, nomeia o Agente Fiduciário, que formalmente aceita a sua nomeação, para desempenhar os deveres e atribuições que lhe competem.

2.1.3 Declarações do Novo Agente Fiduciário. As Partes decidem alterar os Anexos VI e VII e VIII, do Termo de Securitização, os quais passarão a vigorar de acordo com o Anexo A ao presente Aditamento.

2.1.4. Notificações. As Partes resolvem alterar a cláusula 18.1. do Termo de Securitização para atualizar os dados de comunicação, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"18.1. Comunicações: As comunicações a serem enviadas pela Emissora e pelo Agente Fiduciário conforme disposições deste Termo deverão ser encaminhadas para os endereços constantes abaixo, ou para outros que a Emissora e o Agente Fiduciário venham a indicar, por escrito, durante a vigência deste Termo.

Se para a Securitizadora:

REIT SECURITIZADORA S.A.

Rua Visconde de Pirajá, nº 152, sala 301, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22410-000

At.: Departamento Jurídico

Telefone: (21) 2460 0200

E-mail: juridico@reit.com.br

Se para o Agente Fiduciário:

TERRA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Rua Joaquim Floriano, nº 100, 5º andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04.534-000

At.: Flaviano Mendes de Sousa

Telefone: (11) 3165-6056

E-mail: servicos.estruturados@terrainvestimentos.com.br"

2.1.5. Remuneração do Agente Fiduciário. As partes desejam, ainda, ajustar a cláusula 9.4. do Termo de Securitização, que passará a vigorar com a redação abaixo:

"9.4. Remuneração do Agente Fiduciário: O Agente Fiduciário receberá da Emissora, às exclusivas expensas da Devedora ou do Patrimônio Separado (em caso de inadimplemento pela Devedora), pelos serviços prestados durante o período de vigência dos CRA, parcela mensal equivalente a R\$ 1.333.33,00, devendo ser paga até o 5º (quinto) Dia Útil a contar da assinatura do Sétimo Aditamento e as seguintes parcelas no mesmo dia dos anos subsequentes, se for o caso, até o resgate total dos CRA;"

2.1.6. Despesas da Emissão. Em razão das substituições previstas na Cláusula 2.1 acima, as Partes resolvem alterar a tabela "Despesas da Emissão" constante do Anexo IX do Termo de Securitização, que passa a vigorar nos termos do Anexo B ao presente Sétimo Aditamento.

2.2. Ratificação. Por fim, as Partes ratificam todas as demais disposições do Termo de Securitização e de seus aditamentos que não tenham sido expressamente alteradas por este Sétimo Aditamento, as quais permanecem em pleno vigor.

IV. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Este Sétimo Aditamento será custodiado junto ao Custodiante e registrado na B3.

4.2. Os direitos de cada Parte previstos neste Sétimo Aditamento (i) são cumulativos com outros direitos previstos em lei, a menos que expressamente os excluam; e (ii) só admitem renúncia

por escrito e específica. O não exercício, total ou parcial, de qualquer direito decorrente do presente Sétimo Aditamento não implicará novação da obrigação ou renúncia ao respectivo direito por seu titular nem qualquer alteração aos termos deste Sétimo Aditamento.

- 4.3.** A tolerância e as concessões recíprocas (i) terão caráter eventual e transitório; e (ii) não configurarão, em qualquer hipótese, renúncia, transigência, remição, perda, modificação, redução, novação ou ampliação de qualquer poder, faculdade, pretensão ou imunidade de qualquer das Partes.
- 4.4.** Este Sétimo Aditamento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes e seus sucessores ou cessionários.
- 4.5.** É vedada a promessa ou a cessão, por qualquer das Partes, dos direitos e obrigações aqui previstos, sem expressa e prévia concordância da outra Parte.
- 4.6.** As disposições constantes nesta cláusula de resolução de conflitos são consideradas independentes e autônomas em relação a este Sétimo Aditamento, de modo que todas as obrigações constantes nesta cláusula devem permanecer vigentes, ser respeitadas e cumpridas pelas Partes, mesmo após o término ou a extinção deste Sétimo Aditamento por qualquer motivo ou sob qualquer fundamento, ou ainda que este Sétimo Aditamento, no todo ou em Parte, venha a ser considerado nulo ou anulado. Caso qualquer das disposições venha a ser julgada inválida ou ineficaz, prevalecerão todas as demais disposições não afetadas por tal julgamento.
- 4.7.** As Partes comprometem-se a empregar seus melhores esforços para resolver por meio de negociação amigável qualquer controvérsia relacionada a este Sétimo Aditamento, bem como aos demais Documentos da Operação.
- 4.8.** A constituição, a validade e interpretação deste Sétimo Aditamento, incluindo da presente cláusula de resolução de conflitos, serão regidos de acordo com as leis substantivas e processuais da República Federativa do Brasil vigentes na data de assinatura deste instrumento. Fica expressamente proibida e renunciada pelas Partes a aplicação de equidade e/ou de quaisquer princípios e regras não previstas pelas leis substantivas acima mencionadas.
- 4.9.** Para fins do artigo 10, parágrafo 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, a Securitizadora e o Agente Fiduciário reconhecem e concordam expressamente que a eventual assinatura digital deste Sétimo Aditamento, por meio de plataforma de assinaturas eletrônicas, sendo certo que, em quaisquer hipóteses, deverão ser emitidas com certificado digital pela ICP-Brasil, constituindo forma legítima e suficiente para a comprovação da identidade e da validade da declaração de vontade das respectivas Partes em celebrar este Sétimo Aditamento. As Partes reconhecem, ainda, que eventual divergência entre a data deste instrumento e as datas que figurem nos elementos indicativos de sua formalização eletrônica existe apenas em razão de procedimentos formais, valendo, para todos os fins de direito, a data indicada neste instrumento em si.

E, por estarem assim justas e contratadas, as Partes assinam o presente instrumento na forma da Cláusula 4.9 acima, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2026.

Página de Assinaturas do "Sétimo Aditamento ao Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 6ª (Sexta) Emissão, da Reit Securitizadora S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela Agrícola Formosa Ltda."

REIT SECURITIZADORA S.A.

Bruno Patrício Braga do R.

Samuel Albino da Silva

Nome: Bruno Patrício Braga do Rio
Cargo: Diretor

Nome: Samuel Albino da Silva
Cargo: Diretor

TERRA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

José Ricardo Pinheiro

Flaviano Mendes de Sousa

Nome:
Cargo:

Nome:
Cargo:

Testemunhas:

Renata Nozala Portas

Carla Lessa Gomes Cardoso

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:

ANEXO A

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DA INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE

TERRA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 100, 5º andar, Itaim Bibi, CEP 04.534-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.751.794/0001-13, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, por seus representantes legais infra assinados ("Custodiante"), DECLARA, para os fins do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 10.931/2004, que lhe foi entregue para custódia a via negociável da CPR-Financeira e que, conforme disposto no Termo de Securitização (abaixo definido), a CPR-Financeira se encontra devidamente vinculada aos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da série única da 6ª Emissão da REIT SECURITIZADORA S.A., companhia securitizadora, com sede na Capital do Estado do Rio de Janeiro, na Rua Visconde de Pirajá, nº 152, sala 301, Ipanema, CEP: 22410-000, inscrita no CNPJ sob o nº 13.349.677/0001-81 ("CRA", "Emissão" e "Emissora", respectivamente), sendo que os CRA foram lastreados pela CPR-Financeira por meio do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Série Única da 6ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Emissora ("Termo de Securitização"), tendo sido instituído, conforme disposto no Termo de Securitização, o regime fiduciário pela Emissora, sobre os Direitos Creditórios do Agronegócio representados pela CPR-Financeira, Garantias e Conta Centralizadora.

Rio de Janeiro, 30 de junho de 2026.

José Ricardo Pinheiro

Flaviano Mendes de Sousa

TERRA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Instituição Custodiante

Nome:

Cargo:

Nome:

Cargo:

ANEXO VII
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE CONFLITO DE INTERESSES
AGENTE FIDUCIÁRIO CADASTRADO NA CVM

O Agente Fiduciário a seguir identificado:

Razão Social: **TERRA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**
Endereço: Rua Joaquim Floriano, n 100, 5º andar, Itaim Bibi, CEP 04534-004, São Paulo – SP
CNPJ/MF nº: 03.751.794/0001-13
Representado neste ato por seu diretor estatutário: José Ricardo Pinheiro
Número do Documento de Identidade: 24.969.977-1
CPF/MF nº: 153.095.018-00
E seu procurador: Flaviano Mendes de Sousa
Número do Documento de Identidade: 30.968.990-9
CPF/MF nº: 281.053.588-40

da oferta pública do seguinte valor mobiliário:

Valor Mobiliário Objeto da Oferta: Certificado de Recebíveis do Agronegócio
Número da Emissão: 6ª (Sexta)
Número da Série: Única.
Emissor: **REIT SECURITIZADORA S.A.**
Quantidade de CRA: 70.000 (setenta mil)
Espécie: N/A
Forma: Nominativas e escriturais

Declara, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 17, de 9 de fevereiro de 2021, conforme alterada, a não existência de situação de conflito de interesses que o impeça de exercer a função de agente fiduciário para a emissão acima indicada, e se compromete a comunicar, formal e imediatamente, à B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3, a ocorrência de qualquer fato superveniente que venha a alterar referida situação.

São Paulo, 30 de junho de 2026.

TERRA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Agente Fiduciário

José Ricardo Pinheiro

Flaviano Mendes de Sousa

Nome:

Cargo:

Nome:

Cargo:

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO ACERCA DA EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS, PÚBLICOS OU PRIVADOS, FEITAS PELA EMISSORA, POR SOCIEDADE COLIGADA, CONTROLADA, CONTROLADORA OU INTEGRANTE DO MESMO GRUPO DA EMISSORA EM QUE TENHA ATUADO COMO AGENTE FIDUCIÁRIO NO PERÍODO

Emissão	Série Única da 5ª Emissão de CRI da Reit Securitizadora S.A.
Valor Total da Emissão	R\$ 5.000.000,00
Quantidade	5.000
Garantias	(i) Alienação Fiduciária de Imóveis; (ii) Alienação Fiduciária de Imóvel com Condição Suspensiva; (iii) Fiança; (iv) Fundo de Despesas; e (v) Fundo de Liquidez.
Data de Emissão	18/03/2024
Data de Vencimento	18/11/2028
Remuneração	N/A
Enquadramento	vencimento antecipado

Emissão	Séries 1 e 2 da 6ª Emissão de CRI da Reit Securitizadora S.A.
Valor Total da Emissão	R\$ 45.000.000,00
Quantidade	45.000
Garantias	(i) Alienação Fiduciária de Ações; (ii) Fiança; e (iii) Fundo de Juros
Data de Emissão	19/03/2024
Data de Vencimento	19/03/2030
Remuneração	N/A
Enquadramento	adimplência financeira

Emissão	Série Única da 10ª Emissão de CRI da Reit Securitizadora S.A.
Valor Total da Emissão	R\$ 15.300.000,00
Quantidade	15.300
Garantias	Cessão Fiduciária de Créditos, Cessão de Direitos Creditórios, Alienação Fiduciária de Imóvel e Fiança
Data de Emissão	18/12/2024
Data de Vencimento	18/12/2036
Remuneração	N/A
Enquadramento	adimplência financeira

Emissão	11ª Emissão em 3 Séries de CRI da Reit Securitizadora S.A.
Valor Total da Emissão	R\$ 39.000.000,00
Quantidade	39.000

Garantias	Alienação Fiduciária de Quotas, a Alienação Fiduciária de Imóvel e a Promessa de Cessão Fiduciária.
Data de Emissão	16/06/2025
Data de Vencimento	25/05/2028
Remuneração	N/A
Enquadramento	adimplência financeira

Emissão	Série Única da 21ª Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Reit Securitizadora S.A.
Valor Total da Emissão	R\$ 128.000.000,00
Quantidade	128.000
Espécie	Garantia Adicional de Seguro
Garantias	Com exceção do Regime Fiduciário, os CRA não contam com qualquer garantia.
Data de Vencimento	06/10/2026
Remuneração	N/A
Enquadramento	vencimento antecipado

Emissão	12ª Emissão em 3 Séries de CRI da Reit Securitizadora S.A.
Valor Total da Emissão	R\$ 43.000.000,00
Quantidade	43.000
Garantias	AFI, AFP, Coobrigação, CF e Fiança.
Data de Emissão	03/07/2025
Data de Vencimento	03/07/2035
Remuneração	N/A
Enquadramento	adimplência financeira

Emissão	14ª Emissão em Série Única de CRI da Reit Securitizadora S.A.
Valor Total da Emissão	R\$ 99.528.958,35
Quantidade	100.000
Garantias	AFI, AFP, Coobrigação, CF e Fiança.
Data de Emissão	26/02/2026
Data de Vencimento	26/07/2034
Remuneração	N/A
Enquadramento	adimplência financeira

EMISSIONES DA EMISSORA EM QUE O AGENTE FIDUCIÁRIO ATUA COM A CR
SECURITIZADORA S.A.

Emissão	Série Única da 1ª Emissão de CR da CR Securitizadora S.A.
----------------	---

Valor Total da Emissão	R\$ 80.000.000,00
Quantidade	80.000
Garantias	Não serão constituídas garantias, reais ou pessoais, sobre os CR
Data de Emissão	28/02/2025
Data de Vencimento	27/11/2027
Remuneração	N/A
Enquadramento	adimplente

Emissão	Série Única da 2ª Emissão de Debêntures da CR Securitizadora S.A.
Valor Total da Emissão	R\$ 80.000.000,00
Quantidade	80.000
Garantias	As Debêntures não contarão com garantias de qualquer espécie.
Data de Emissão	15/08/2025
Data de Vencimento	14/11/2030
Remuneração	N/A
Enquadramento	adimplente

Emissão	Série Única da 3ª Emissão de Debêntures da CR Securitizadora S.A.
Valor Total da Emissão	R\$ 200.000.000,00
Quantidade	200.000
Garantias	As Debêntures não contarão com garantias de qualquer espécie.
Data de Emissão	19/11/2025
Data de Vencimento	19/11/2029
Remuneração	N/A
Enquadramento	adimplente

Emissão	Série Única da 4ª Emissão de Debêntures da CR Securitizadora S.A.
Valor Total da Emissão	R\$ 115.000.000,00
Quantidade	115.000
Garantias	As Debêntures não contarão com garantias de qualquer espécie.
Data de Emissão	17/12/2025
Data de Vencimento	25/11/2029
Remuneração	N/A
Enquadramento	adimplente

Emissão	4ª Emissão em Série Única de CRI da CR Securitizadora S.A.
Valor Total da Emissão	R\$ 14.000.000,00

Quantidade	14.000
Garantias	(i) fiança; (ii) a alienação fiduciária de participações; (iii) cessão fiduciária; (iv) os Fundos; (v) a Coobrigação; (vi) a Razão de Garantia.
Data de Emissão	13/03/2026
Data de Vencimento	13/03/2036
Remuneração	N/A
Enquadramento	adimplente

ANEXO B

Anexo IX Despesas da Emissão

Despesa	Prestador do Serviço	Valor Anual
Administração do Patrimônio Separado	Reit Securitizadora	R\$ 236.004,00
Agente Fiduciário	Terra	R\$ 16.000,00
Escriturador e Banco Liquidante	Itaú	R\$ 18.000,00
Instituição Custodiante	Terra	R\$ 5.000,00
Auditoria independente do Patrimônio Separado	Russel Bedford	R\$ 6.000,00

REIT - CRA CASTILHOS - 7 Aditamento ao Termo de Securitização 26062026.pdf

Documento número #87eda75b-c04e-4f2e-893b-15e3993f0fd2

Hash do documento original (SHA256): 65e6a33964c5294745cfad8e035d437bc503784fe20138dd729eec4f81e1f976

Hash do PAdES (SHA256): 1bd80b0b12c8f4cb241210a75f6d3123aae8d27358bc33ddb4c51a706e195f3

Assinaturas

- **Flaviano Mendes de Sousa**
CPF: 281.053.588-40
Assinou em 02 jul 2026 às 10:25:10
Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 25 jun 2028


Flaviano Mendes de Sousa
- **Renata Nosrala Portas**
CPF: 110.074.087-23
Assinou como testemunha em 02 jul 2026 às 15:03:27
Emitido por AC OAB G3- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 14 ago 2026


Renata Nosrala Portas
- **José Ricardo Pinheiro**
CPF: 153.095.018-00
Assinou em 02 jul 2026 às 10:01:46
Emitido por AC Certisign RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 25 set 2027


José Ricardo Pinheiro
- **Carla Lessa Gomes Cardoso Machado**
CPF: 092.621.147-10
Assinou como testemunha em 02 jul 2026 às 10:24:24
Emitido por AC SyngularID Multipla- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 01 abr 2027


Carla Lessa Gomes Cardoso Machado
- **Samuel Albino da Silva**
CPF: 023.219.337-12
Assinou em 02 jul 2026 às 11:48:54
Emitido por AC VALID RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 08 abr 2028


Samuel Albino da Silva
- **Bruno Patrício Braga do Rio**
CPF: 099.213.817-50
Assinou em 02 jul 2026 às 12:42:36
Emitido por AC VALID RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 12 mar 2028


Bruno Patrício Braga do Rio

Log

02 jul 2026, 09:45:22	Operador com email juridico@reit.com.br na Conta 58a3b7a8-ac42-477e-a067-39ac14b01ccd criou este documento número 87eda75b-c04e-4f2e-893b-15e3993f0fd2. Data limite para assinatura do documento: 01 de agosto de 2026 (09:45). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
02 jul 2026, 09:53:02	Operador com email juridico@reit.com.br na Conta 58a3b7a8-ac42-477e-a067-39ac14b01ccd adicionou à Lista de Assinatura: samuel.albino@reit.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Samuel Albino da Silva e CPF 023.219.337-12.
02 jul 2026, 09:53:02	Operador com email juridico@reit.com.br na Conta 58a3b7a8-ac42-477e-a067-39ac14b01ccd adicionou à Lista de Assinatura: jose.pinhoiro@terrainvestimentos.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo José Ricardo Pinheiro e CPF 153.095.018-00.
02 jul 2026, 09:53:02	Operador com email juridico@reit.com.br na Conta 58a3b7a8-ac42-477e-a067-39ac14b01ccd adicionou à Lista de Assinatura: bruno.rio@reit.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Bruno Patrício Braga do Rio e CPF 099.213.817-50.
02 jul 2026, 09:53:02	Operador com email juridico@reit.com.br na Conta 58a3b7a8-ac42-477e-a067-39ac14b01ccd adicionou à Lista de Assinatura: flaviano.sousa@terrainvestimentos.com.br para assinar, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Flaviano Mendes de Sousa e CPF 281.053.588-40.
02 jul 2026, 09:53:02	Operador com email juridico@reit.com.br na Conta 58a3b7a8-ac42-477e-a067-39ac14b01ccd adicionou à Lista de Assinatura: renata.portas@reit.com.br para assinar como testemunha, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Renata Nosrala Portas e CPF 110.074.087-23.
02 jul 2026, 09:53:02	Operador com email juridico@reit.com.br na Conta 58a3b7a8-ac42-477e-a067-39ac14b01ccd adicionou à Lista de Assinatura: carla.lessa@reit.com.br para assinar como testemunha, via E-mail. Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Carla Lessa Gomes Cardoso Machado e CPF 092.621.147-10.

02 jul 2026, 10:01:46	José Ricardo Pinheiro assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 153.095.018-00. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 0524c9(...), vide anexo manuscript_02 jul 2026, 10-00-11.png. IP: 179.191.97.19. Componente de assinatura versão 1.1472.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
02 jul 2026, 10:24:24	Carla Lessa Gomes Cardoso Machado assinou como testemunha. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 092.621.147-10. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo dc0af8(...), vide anexo manuscript_02 jul 2026, 10-23-30.png. IP: 200.142.98.166. Componente de assinatura versão 1.1472.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
02 jul 2026, 10:25:10	Flaviano Mendes de Sousa assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 281.053.588-40. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo c33387(...), vide anexo manuscript_02 jul 2026, 10-24-01.png. IP: 179.191.97.19. Componente de assinatura versão 1.1472.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
02 jul 2026, 11:48:54	Samuel Albino da Silva assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 023.219.337-12. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 7799cc(...), vide anexo manuscript_02 jul 2026, 11-48-05.png. IP: 200.142.98.166. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.985056 e longitude -43.199858. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1472.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
02 jul 2026, 12:42:36	Bruno Patrício Braga do Rio assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 099.213.817-50. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo d89e39(...), vide anexo manuscript_02 jul 2026, 12-42-04.png. IP: 186.205.13.101. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.00486211418413 e longitude -43.35176407519894. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1473.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
02 jul 2026, 15:03:27	Renata Nosrala Portas assinou como testemunha. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 110.074.087-23. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 0eb9a1(...), vide anexo manuscript_02 jul 2026, 15-02-31.png. IP: 200.142.98.166. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -22.985056 e longitude -43.199858. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1473.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
02 jul 2026, 15:03:34	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 87eda75b-c04e-4f2e-893b-15e3993f0fd2.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 87eda75b-c04e-4f2e-893b-15e3993f0fd2, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

Anexos

Flaviano Mendes de Sousa

Assinou o documento em 02 jul 2026 às 10:25:10

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo c33387(...)

A handwritten signature in black ink, reading "Flaviano Mendes de Sousa". The signature is enclosed in a dashed rectangular box. A faint, semi-transparent watermark is visible over the signature, containing the text "DESCRIÇÃO DO PROJETO", "02/07/2026 10:24:09", and a large "CK" logo.

Flaviano Mendes de Sousa
manuscript_02 jul 2026, 10-24-01.png

Renata Nosrala Portas

Assinou o documento enquanto testemunha em 02 jul 2026 às 15:03:27

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 0eb9a1(...)



Renata Nosrala Portas
manuscript_02 jul 2026, 15-02-31.png

José Ricardo Pinheiro

Assinou o documento em 02 jul 2026 às 10:01:46

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 0524c9(...)



José Ricardo Pinheiro
manuscript_02 jul 2026, 10-00-11.png

Carla Lessa Gomes Cardoso Machado

Assinou o documento enquanto testemunha em 02 jul 2026 às 10:24:24

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo dc0af8(...)

A handwritten signature in black ink, reading "Carla Lessa Gomes Cardoso", enclosed within a dashed rectangular border. A faint, semi-transparent watermark is visible over the signature, containing the text "REPRODUÇÃO PROIBIDA" and a timestamp "02/07/2026 10:23:42".

Carla Lessa Gomes Cardoso Machado
manuscript_02 jul 2026, 10-23-30.png

Samuel Albino da Silva

Assinou o documento em 02 jul 2026 às 11:48:54

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo 7799cc(...)

A handwritten signature in black ink, reading "Samuel Albino da Silva", enclosed within a dashed rectangular border. A faint, semi-transparent watermark is visible over the signature, containing the text "REPRODUÇÃO PROIBIDA" and a timestamp "02/07/2026 11:48:54".

Samuel Albino da Silva
manuscript_02 jul 2026, 11-48-05.png

Bruno Patrício Braga do Rio

Assinou o documento em 02 jul 2026 às 12:42:36

ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo d89e39(...)

A handwritten signature in black ink, reading "Bruno Patrício Braga do R", is enclosed within a dashed rectangular border. A faint, semi-transparent watermark is visible behind the signature, containing the text "REPRODUÇÃO PROIBIDA" and the date/time "02/07/2026 12:42:36".

Bruno Patrício Braga do Rio
manuscript_02 jul 2026, 12-42-04.png